

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05

Contrato nº 045/2019

Processo nº 035/2019

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CGC/MG sob o nº 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, nº 5660, município de Humaitá/RS, inscrito no CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado CONTRATANTE, e **RADIO ALTO URUGUAI LTDA**, com sede à Avenida Getúlio Vargas., nº 412, na cidade Humaitá/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.726.998/0001-94, Fone: 55 3525-1212, Email: 106fm@radioaltouruguai.com.br, representada neste ato pelo Sra. Mara Rejane Sandri, brasileira, empresaria, viúva, inscrita no CPF sob o número 503.915.340-68, residente e domiciliada à Rua Gaspar Silveira Martins, 455, na cidade de Três Passos, de ora em diante denominado CONTRATADA, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente aditivo de prestação de serviço, mediante às cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem, pactuam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de valor (cláusula SEGUNDA do contrato original), devido a reajuste contratual, aditiva-se o presente contrato em 10%, ficando o valor mensal R\$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

RADIO ALTO URUGUAI LTDA
Contratada